

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br

Caio Gomez



Oposição adota a lógica do Estado de exceção no combate ao narcotráfico

Desde a operação de "cerco e aniquilamento" de traficantes nos complexos do Alemão e da Penha, na Zona Norte do Rio de Janeiro, a crise da segurança pública passou a ocupar o centro da política nacional. Segundo o governo fluminense, dos 117 mortos na megaoperação, 115 foram identificados: mais de 95% tinham ligação com o Comando Vermelho, e 54% eram de fora do estado. Ao todo, 62 eram naturais de outros estados.

O relatório mostra que há chefes de organizações criminosas de 11 unidades da Federação, o que revela a dimensão nacional do problema e a necessidade de presença efetiva da União, o que apenas será possível com a aprovação da PEC do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Entretanto, a proposta está paralisada porque governadores de oposição rejeitam a centralidade do Ministério da Justiça na coordenação do sistema, inspirado no modelo federativo do SUS.

O governo federal procura agir dentro dos marcos constitucionais: Lula sancionou a lei de autoria de Sergio Moro que tipifica crimes de "obstrução de ações contra o crime organizado" e "conspiração para obstrução", além de ter enviado projeto que endurece penas contra líderes do tráfico e seus operadores financeiros. O embate político, porém, se agravou com a ofensiva da oposição pela adoção de legislação antiterrorista contra o narcotráfico.

Essa iniciativa transfere a política criminal do campo da segurança pública para o da segurança nacional, abrindo espaço para o uso de métodos de guerra e a suspensão de garantias constitucionais. O gesto do governador Cláudio Castro, ao enviar mensagem ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pedindo o reconhecimento do Comando Vermelho como organização terrorista, simboliza o novo paradigma: a política interna passa a ser regida pela lógica da exceção e pela retórica do inimigo interno, agora com um pedido de ajuda e intervenção direta norte-americana.

De fato, a proposta de equiparar facções criminosas a organizações terroristas encontra adesão popular. Pesquisa Quaest divulgada nesta segunda-feira mostra que 85% dos fluminenses apoiam o aumento de penas para homicídios a mando do crime organizado, e 72% defendem o enquadramento das facções como terroristas. O dado expressa um sentimento de desespero social diante de um Estado que perdeu o monopólio da força e vê o território metropolitano fragmentado em microestados armados. Mas também revela um perigoso deslocamento: a demanda por segurança converte-se em demanda por um regime de exceção.

Guerra urbana

A megaoperação Contenção simboliza esse ponto de inflexão. Não se trata de prevenir ou integrar, mas de conter um inimigo interno que ocupa territórios "perdidos" da cidade. O Estado passa a agir como força ocupante, não como garantidor de direitos. Essa ruptura entre o Estado de Direito e a ação estatal de guerra traduz uma matriz autoritária persistente, cuja origem remonta ao pensamento de Oliveira Vianna.

Em Populações Meridionais do Brasil (1920), Vianna formulou uma teoria do Estado brasileiro baseada em determinismo racial e hierarquia social. Dividiu o país entre "povos organizadores", das regiões Sul e Sudeste, e "povos desagregados", do Norte e Nordeste, concebendo o Estado como tutor das massas incapazes de autogoverno. As elites "superiores", dotadas de racionalidade e disciplina, seriam as únicas aptas a impor ordem sobre o povo "instintivo e indisciplinado". A sociedade civil, nessa visão, é passional e desorganizada; o Consórcio da Paz, formado pelos governadores de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Brasília, Goiás, Mato Grosso e Santa Catarina encarnaria esse papel de guardião da sociedade.

Essa concepção impregnou a formação do Estado autoritário brasileiro, no Estado Novo e durante o regime militar, e sobrevive na cultura policial contemporânea. Quando o poder público trata as favelas como zonas de exceção e seus habitantes como populações a serem controladas, reafirma a ideia da incapacidade congênita dos pobres para a vida civilizada. A polícia, nesse contexto, não age como força cidadã, mas como instrumento encarregado de impor disciplina e cercar territórios considerados irrecuperáveis. Na prática, sabe-se que quem ocupa esse espaço são as milícias, em conluio com policiais corruptos.

Essa lógica de exceção estrutura três dimensões da cultura policial brasileira: o determinismo social e racial, que associa criminalidade a grupos e espaços específicos; o autoritarismo tutelar, que vê o Estado como pai punitivo; e a fetichização da força, que transforma a violência em fundamento da ordem. A Operação Contenção carrega essa herança intelectual e institucional.

O Estado volta a assumir o papel de "engenheiro social". O território popular é convertido em laboratório de exceção, onde a vida vale menos e o direito é suspenso em nome da segurança. A proposta de criminalizar as facções como terroristas é perigosa, do ponto de vista da democracia, porque legitima-se o uso de estratégias de guerra em áreas urbanas, a suspensão de garantias processuais e a militarização permanente da vida cotidiana.

» Ponto a ponto | ARTHUR TRINDADE | SOCIÓLOGO

Especialista vê limitações no modelo baseado no confronto e defende integração de forças

“Há muitas mortes e pouca transformação”

» RAFAELA BOMFIM*

Conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o sociólogo Arthur Trindade avalia que o enfrentamento ao crime organizado no Rio de Janeiro exige urbanização das favelas, fortalecimento da investigação e integração entre as forças policiais para romper o ciclo de violência. Ele destacou que operações como as que ocorreram no Rio de Janeiro, com mais de 120 óbitos, são repetidas no estado há mais de 40 anos. “Resultam em muitas mortes e pouca transformação”, destacou Trindade, em entrevista aos jornalistas Carlos Alexandre de Souza e Sibele Negromonte, no programa CB.Poder, parceria do Correio Braziliense com a TV Brasília.

Operação no Rio

“O Rio repete a estratégia há mais de 40 anos: incursões pontuais, de alto impacto, que resultam em muitas mortes e pouca transformação. O que chamou atenção agora foi o número de mortos e o fato de não haver civis entre as vítimas. Isso gera uma percepção de eficiência e até apoio popular, mas estamos diante do mesmo modelo baseado no confronto. Não é uma política de segurança, é uma resposta imediata.”

Política de segurança

“Primeiro, urbanização. Não há como falar em retomada do território sem infraestrutura. As favelas foram construídas sem planejamento urbano, com vielas estreitas que inviabilizam o patrulhamento e favorecem o domínio armado. Onde há ruas largas, comércio e serviços públicos, há Estado. Onde só há becos e moradias precárias, o poder é paralelo. Urbanizar não é apenas pavimentar — é garantir luz, saneamento, escola, saúde e lazer. Sem isso, o tráfico continua sendo o Estado dentro da comunidade.”

O Estado e o crime

“O Rio tem uma das polícias mais corrompidas do país. Há ligações antigas entre agentes, milícias e tráfico. Isso corrói qualquer tentativa de integração. Como combater o crime se parte da força policial está aliada a ele? É preciso um processo profundo de saneamento interno, com controle externo e investigação. Sem isso, a cooperação entre as forças se torna inviável.”

Força das investigações

“Investigar custa caro e exige inteligência. É preciso investir em tecnologia, cruzamento de dados, análise de redes financeiras e inteligência territorial. O Comando Vermelho, por exemplo, opera com estrutura militar, tem uma logística organizada. Não se enfrenta isso com caveirão, mas com inteligência.”

PEC da Segurança

“É uma tentativa de estruturar o Sistema Único de Segurança Pública, criado em 2018, mas que nunca se consolidou. Hoje, vivemos um apagão de dados e de integração. Cada estado tem seu sistema. A PEC cria base legal para padronizar informações e procedimentos. Sem isso, o país continuará agindo de forma fragmentada.”

Governadores resistem

“Há um medo de centralização. Governadores alegam que o governo federal quer interferir nas forças estaduais, mas todos enfrentam falta de pessoal e recursos. Muitos falam em formar consórcios interestaduais de segurança, mas isso é inviável: ninguém tem efetivo para enviar a outro estado quando falta polícia em casa. Essa resistência é mais política do que técnica.”

Forças Armadas

“O papel das Forças Armadas

Ed Alves/CB



deve ser excepcional. Elas podem apoiar em logística, obras ou em operações específicas, mas não podem substituir o trabalho policial. A solução passa por reformar as polícias, não por militarizar ainda mais. Quando o Exército vai

embora, o problema continua lá, e, às vezes, pior.”

Erro no enfrentamento

“Há a crença de que mais armas e mais confrontos significam

mais segurança. O Brasil precisa sair dessa lógica. Segurança pública se constrói com presença do Estado, políticas sociais, urbanização e inteligência. Enquanto as ações forem reativas e violentas, o crime continuará se adaptando e se fortalecendo.”

Futuro da segurança

“Depende da capacidade de repensar o modelo. É preciso integração, profissionalização, controle e transparência. E, sobretudo, planejamento urbano. Sem isso, continuaremos a repetir a história há quatro décadas: operações espetaculares, muitos mortos e nenhum avanço real.”

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

Expressão de Opinião

MANIFESTO EM PROL DA SAÚDE SUPLEMENTAR NO BRASIL

No dia 5 de novembro próximo está na pauta do plenário do Supremo Tribunal Federal a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 90, que será atentamente acompanhada pelas operadoras de saúde suplementar no Brasil. Estará em discussão a aplicação retroativa, ou não, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) aos contratos de planos de saúde celebrados antes de vigorar a legislação.

As operadoras que assinam o manifesto estão situadas nas mais diversas regiões e localidades do país, sendo, em sua maioria, a única alternativa para aqueles que desejam suplementar os serviços de saúde disponibilizados pelo Poder Público, o notável, porém já sobrecarregado pelas demandas atuais, Sistema Único de Saúde.

O resultado do julgamento é considerado um divisor de águas pelo setor de saúde suplementar porque a possibilidade de serem revistos os reajustes por mudança de faixa etária aplicados à população acima de 60 anos e definidos antes do ano de 2004 aponta impacto substancial nos contratos celebrados, que observaram a boa-fé, a transparência e as leis brasileiras.

Caso se conclua que os termos anteriormente contratados não são mais válidos, todos os usuários do sistema de saúde suplementar serão atingidos por sequelas irreparáveis, em especial os beneficiários de 75 das operadoras, que têm entre 10% e 100% de clientes em planos antigos e que juntas atendem 1,1 milhão de pessoas nesses planos.

Todas as mais de 400 empresas do setor sofreriam relevantes prejuízos. Com a redução substancial de receitas, as operadoras de pequeno e médio porte certamente não sobreviverão à retroatividade do Estatuto da Pessoa Idosa.

Estão em risco o princípio constitucional da segurança jurídica e pilares do direito, como o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido. Mas também ficam ameaçados o direito à saúde e a dignidade da pessoa humana, já que eventual solução com intenção de proteger os consumidores poderá expô-los à desassistência de serviços, à falta de oferta aos planos de saúde e à sobrecarga do SUS.

As operadoras reconhecem a importância social do Estatuto da Pessoa Idosa e reafirmam seu compromisso com a inclusão, a solidariedade intergeracional, o respeito aos direitos humanos, o desenvolvimento da nação e o bem-estar do povo brasileiro. E confiam que o Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição e da estabilidade institucional, permitirá conciliar a proteção à dignidade da pessoa idosa com a preservação do sistema de saúde suplementar, que hoje garante assistência a cerca de 50 milhões de brasileiros e complementa de forma essencial o SUS.

Presidências da UNIDAS, Abramge e Unimed do Brasil